

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 1298ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 9H.

Local: Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Registrada as presenças dos Procuradores de Justiça, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público, e da Dr.ª Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, e dos Promotores de Justiça João Paulo Santiago Sales, Mário Alexandre Costa Normando, Everângela Araújo Barros Parente, Renata Márcia Rodrigues Silva, Francisca Sílvia da Silva Reis, Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza e Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior.

1) A Presidente saúda os presentes e, havendo quórum, declara instalada a 1298ª sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, marcada para hoje, dia 09 de novembro de 2018, às 09:00 horas.

2) A Presidente inicia a sessão pelo item 1 da pauta, submetendo a apreciação do Colegiado a ata da 1297ª sessão ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2018. **A Presidente declara aprovada a ata da 1297ª sessão ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2018.**

A Presidente informa que o Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça, está chegando de viagem ao Amapá, onde participou de reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça e informou que assumirá a presidência da sessão quando chegar a Teresina. Assim, solicita a inversão da pauta para que sejam julgados, inicialmente, os processos pautados no item 3. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, defere a inversão da pauta.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

O Corregedor-Geral, Dr. Aristides Silva Pinheiro, cumprimenta os presentes e justifica a impossibilidade de julgamento de processos na presente sessão em decorrência do assoberbo de trabalho na Corregedoria-Geral do Ministério Público, motivo pelo qual ficou impossibilitado de apreciar os processos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1 Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.

3.1.1 Inquérito Civil SIMP nº 000153-293/2018. Origem: Promotoria de justiça de Capitão de Campos. Assunto: apurar a apontada promoção pessoal do Prefeito de Capitão de Campos/PI, através das condutas indicadas na manifestação presente no Ofício de nº 553/2018-OMP/PI, verificando configuração de ato de improbidade administrativa. Promoção de Arquivamento. Promotor de justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR POSSÍVEL PROMOÇÃO PESSOAL DO PREFEITO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI. 1. Fora instaurado inquérito civil (fls. 02/05), com o objetivo de apurar possível promoção pessoal do Prefeito de Capitão de Campos, vez que estaria expondo um boneco gigante seu em evento público "Cidade Caipira", bem como estava utilizando as cores do Partido PSB, nos postes das praças e em prédios públicos. Por fim, utilizando o slogan de campanha na gestão (fé na luta), e ainda cedeu um carro modelo Fiat uno branco a uma escola particular para transportar alunos (Instituto Xavier). 2. Às fls. 149/151 consta termo de declarações e de compromisso firmado com o Prefeito Municipal, no qual se comprometeu no a retirar a frase "fé na luta" de todos os locais em que ela se encontrava grafada, não iria permitir que a referida frase fosse inserida em fardamento escolar ou uniformes de quaisquer tipos a serem produzidos pelo referido, bem como não iria permitir que o boneco fosse utilizado em eventos públicos. Em Seguida, o Prefeito Municipal informou acerca do cumprimento do acordo (fls. 153/154). 3. A certidão de fls. 160 informa que, após diligências por locais no Município, foi constatada que a questão foi resolvida, inclusive na página oficial da Prefeitura. 4. Após regular instrução do feito, o nobre Promotor de Justiça verificou que a questão foi solucionada, não havendo mais providências a serem adotadas, conforme certidão de fls. 160, motivo pela restou atingido o objetivo do presente inquérito civil. 5. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.2 Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 000181-046/2018. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137 – arts. 1º a 3º). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** APURAR NOTÍCIA DE CRIME TRIBUTÁRIO, PERPETRADO PELOS SÓCIOS - ADMINISTRADORES DA EMPRESA LAGAP COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO SA. 1. Fora instaurado Procedimento Investigatório Criminal (fls. 01), com a finalidade de apurar suposto ilícito tributário, consistente em não recolher o ICMS relativo à antecipação parcial, quando da entrada de mercadorias destinadas a comercialização, deixar de recolher o ICMS devido, correspondente a aplicação de percentual equivalente a diferença entre a alíquota

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

interna e a interestadual sobre a base de cálculo utilizada pelo fornecedor, em operação interestadual de aquisição de mercadorias para consumo do estabelecimento. 2. Após regular instrução do Procedimento Investigatório Criminal, verificou que houve o parcelamento dos débitos referentes à Certidão de Dívida Ativa, com parcelamento em 90 (noventa) meses (fls. 255) restando, pois, suspensa a persecução penal, conforme art. 68, da Lei 11.941/2009. 3. Arquivamento que se impõe. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.1.3 Notícia de Fato nº 056/2018 (SIMP nº 000385-161/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: apurar eventuais irregularidades que vem ocorrendo na administração da Associação dos Moradores da Comunidade Baixão do Côxo localizada na zona rural do Município do Morro do Chapéu do Piauí – PI, inclusive com desvio de recursos. Recursos contra decisão de arquivamento. Promotor de Justiça: Adriano Fontenele Santos. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** NOTÍCIA DE FATO – RECURSO AO ARQUIVAMENTO – APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES QUE VÊM OCORRENDO NA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE BAIXÃO DO CÔXO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ -PI, INCLUSIVE COM DESVIO DE RECURSOS. 1. Após notificada, a Sra. Nicodenes Araújo Cerqueira Silva, representante da Associação dos moradores da Comunidade baixão do Coxo, Morro do Chapéu encaminhou a restituição do recurso público recebido, bem como colacionou aos autos documento comprobatório da revogação da procuração (fls. 75 e 85/86). Ausência de elementos indicativos para continuar com as investigações. Isto posto, opina este Relator pelo CONHECIMENTO e IMPROVIMENTO do recurso ora examinado, a fim de que a decisão de arquivamento (fls. 88/89) seja integralmente mantida. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2 Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

3.2.1 Inquérito Civil nº 23/2016 (SIMP nº 000052-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: falta de acessibilidade para pessoas com deficiência no Salão de Beleza Silvia's Hair. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventual falta de acessibilidade no Salão de Beleza Silvia's Hair, localizado no Teresina Shopping, nesta capital. Necessidade de novas diligências. Prorrogação do prazo em 1 (um) ano, nos termos do art. 23, parágrafo único, da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça. Remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que sejam realizadas as diligências necessárias para o desfecho do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

presente inquisitório. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o prazo do inquérito civil por um ano, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.2 Inquérito Civil nº 071/2010 (SIMP nº 000060-025/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: irregularidades na elaboração de plantões médicos no Hospital de Urgência de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar eventuais irregularidades na elaboração de plantões médicos, no Hospital de Urgência de Teresina, tendo em vista possível arbitrariedade na escala de plantões. Realização de audiência extrajudicial, na presença de representante do HUT e dos reclamantes, a fim de deliberar acerca da formalização de um rodízio de plantões. Juntada de informações pela Diretoria Geral do HUT, confirmando a elaboração do rodízio capaz de garantir a distribuição equitativa da escala de plantões. Lapso temporal superior há 5 anos desde abertura do presente feito. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.3 Inquérito Civil nº 64/2010 (SIMP nº 000054-025/2017). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: trata-se do Procedimento Administrativo nº 1.27.000.000176/2010-42, da Procuradoria da República no Piauí, noticiando possíveis irregularidades no pagamento de bolsas referentes ao Convênio nº 0281/2009 – FAPEPI/SEDUC. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar supostas irregularidades no pagamento de bolsas de estudos, decorrentes de convênio firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI e a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, no ano de 2009. Juntada de documentação pela FAPEPI, confirmando que todos os valores repassados pela SEDUC foram devidamente pagos aos bolsistas. Lapso temporal superior há 5 anos. Ausência de elementos de convicção que demonstrem eventual irregularidade. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.4 Inquérito Civil nº 01/2013 (SIMP nº 000381-168/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: averiguar irregularidades administrativas perpetradas entre os dias 17/06/2009 e 18/10/2009. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar possíveis atos de improbidade administrativa atribuídos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ao ex-gestor municipal de Francinópolis-PI, no exercício financeiro de 2009. Juntada de documentação pelo Tribunal de Contas Estado do Piauí. Ausência de elementos de convicção que confirmem eventual dano ao erário e justifiquem a propositura de ação civil pública. Lapso temporal superior há 5 (cinco) anos desde o afastamento do investigado. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.2.5 Inquérito Civil nº 011/2016 (SIMP nº 000048-034/2016). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: suposta negligência de pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Apurar suposta situação de risco de pessoa com deficiência, tendo em vista eventuais negligência e maus-tratos por parte do seu responsável. Juntada de Termo de Depoimento do investigado, aduzindo, em síntese, que sempre prestou os cuidados da interessada com zelo. Acostamento de Relatório de Visita Social pela Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do MPPI, confirmando que a interessada possui quadro de esquizofrenia catatônica grave, entretanto, estaria sendo, regularmente, acompanhada por equipe médica específica, apresentando, inclusive “evolução terapêutica”. Ausência de elementos de convicção, que demonstrem possível situação de risco. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3 Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.

3.3.1 Inquérito Civil nº 002/2013 (SIMP nº 000221-189/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: apurar e investigar a veracidade dos fatos relatados em ofício 027/2013-CACOP recebido, a respeito de operações bancárias de movimentação da Prefeitura e do FUNDEB no município de Jacobina/PI, exercício de 2012, com base no processo TCE 47.858/2012. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Maurício Araújo Gusmão. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar supostas transferências bancárias de recursos do FUNDEB, efetuadas pelo Município de Jacobina-PI, com a finalidade de pagamento de despesas não vinculadas ao fundo, no exercício de 2012, com base no processo TCE 47.858/2012. O representante do Ministério Público requisitou informações à Prefeitura Municipal. Em resposta, o ex-gestor justificou cada transferência impugnada e colacionou as devidas folhas de pagamento. O douto Promotor de Justiça determinou o arquivamento do feito, dado que a movimentação feita pela referida Prefeitura não resultou em danos ao erário. Não homologação. Recursos oriundos do FUNDEB. Competência da Justiça Federal. Necessidade de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal, ora com atribuição para apurar o presente caso. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.2 Inquérito Civil nº 003/2013 (SIMP nº 000220-189/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: apurar e investigar a veracidade dos fatos relatados em OF nº 31/2013 – CACOP recebido, a respeito de operações bancárias de movimentação da Prefeitura e do FUNDEB do município de Paulistana/PI, no exercício de 2012, com base no processo TCE 48.969/2012. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Maurício Araújo Gusmão. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar supostas transferências bancárias de recursos do FUNDEB, efetuadas pelo Município de Paulistana-PI, com a finalidade de pagamento de despesas não vinculadas ao fundo, no exercício de 2012, com base no processo TCE 48.969/2012. O representante do Ministério Público requisitou informações à Prefeitura Municipal de Paulistana-PI. Em resposta, o então Prefeito afirmou que não seria possível fornecer todas as informações pelo fato de não ter recebido os balanços da gestão anterior. O douto Promotor de Justiça determinou o arquivamento do feito, dado que a movimentação feita pela referida Prefeitura não resultou em danos ao erário. Não homologação. Recursos oriundos do FUNDEB. Competência da Justiça Federal. Necessidade de encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal, ora com atribuição para apurar o presente caso. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.3 Procedimento de Investigação Criminal nº 010/2017 (SIMP nº 001129-086/2016). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: apuração de possíveis ilícitos – 155 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar possíveis furtos praticados contra a Sra. Maria Terezinha de Jesus, no Município de Picos-PI. Denúncia feita pela Sra. Pollyana Carvalho Ferreira, a qual afirma que vândalos entravam na casa da vítima, enquanto a mesma costumava sair e deixar a porta da residência aberta. A denunciante não soube informar quem seriam os autores do ilícito. O *Parquet* solicitou ao CREAS que fizesse o relatório psicossocial da ofendida, bem como determinou sua notificação para prestar esclarecimentos, no entanto, esta se recusou a comparecer à Promotoria de Justiça. O relatório apresentado pelo CREAS mostra que a casa da vítima é de difícil acesso, sem ventilação e higiene. Posterior constatação de que a ofendida encontra-se morando no abrigo de idosos “João Monteiro”, em boas condições de higiene e dispendo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de acompanhamento médico. Desta feita, a douta Promotora de Justiça pautou pelo arquivamento do presente procedimento, em razão do desconhecimento da autoria do delito, bem como da atual situação satisfatória em que vive a idosa. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.4 Procedimento de Investigação Criminal nº 03/2016 (SIMP nº 000024-216/2016). Origem: Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO. Assunto: sigiloso. Promoção de arquivamento. Promotores de Justiça: Rômulo Paulo Cordão, Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior, Luana Azerêdo Alves e Lenara Batista Carvalho Porto. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar denúncia de que veículos roubados ou furtados tinham seus chassis adulterados e, em seguida, eram emplacados no DETRAN-PI. O *Parquet* encaminhou ofício ao Diretor Geral do DETRAN para obter informações acerca dos procedimentos estabelecidos para expedição da 2ª via do CRLV e quem teria acesso a sua emissão. Em resposta, o Diretor Geral encaminhou a lista dos funcionários habilitados para realizar tal ato. Diante da abrangência da investigação e existência de procedimento semelhante tratando do mesmo assunto, no entanto, encontrando-se devidamente delimitado e instruído de maneira mais adequada (PIC nº 003/2018), o Colegiado do GAECO pautou pelo arquivamento do feito. Não homologação. Diante da existência de procedimento cujo objeto guarda semelhança com o da presente investigação, mostra-se mais razoável que os presentes autos sejam apensados ao referido procedimento, podendo servir de subsídio para tal investigação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o apensamento dos autos ao Procedimento de Investigação Criminal nº 03/2018, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.5 Inquérito Civil nº 001/2015 (SIMP nº 000099-199/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada e Resíduos Sólidos do Município de Cocal – PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Cocal-PI. O *Parquet* requisitou informações à Prefeitura Municipal sobre o referido plano. Em resposta, o gestor afirmou que estava tomando as medidas paliativas possíveis para restaurar o estado deixado pela administração anterior. Posterior celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), através do qual a atual gestão se comprometeu em preservar a saúde pública e dar o devido tratamento aos resíduos sólidos em geral. Por este motivo, o douto Promotor de Justiça determinou o arquivamento do feito e instaurou Procedimento Administrativo para acompanhamento das cláusulas do referido TAC, conforme Súmula

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

02 do CSMP e art. 8º, I da Resolução nº 174/2017 do CNMP. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.3.6 Inquérito Civil nº 47/2014 (SIMP nº 000229-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventuais irregularidades na realização do XXXVII Encontro Nacional de Folguedos financiado pela Fundação Cultural do Piauí (FUNDAC). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Apurar eventuais irregularidades na realização do XXXVII Encontro Nacional de Folguedos financiado pela Fundação Cultural do Piauí (FUNDAC), nesta capital. Por meio de denúncias anônimas, o representante do Ministério Público tomou conhecimento das eventuais irregularidades. O *Parquet* requisitou informações ao presidente da FUNDAC. Em audiência realizada com o presidente do referido órgão, restou comprovada a ausência de pagamento ao artista plástico Ulisses Sousa Lustosa. Posteriormente, a douta Promotora de Justiça que assumiu a respectiva Promotoria constatou que não se trata de matéria de relevância social e, sim, de direito individual disponível, referente apenas à relação jurídica criada entre contratante e contratado, não cabendo a este ó órgão ministerial tal prerrogativa. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

Às 10h, transferida a presidência ao Dr. Cleandro Alves de Moura. Retomada a pauta, com o julgamento dos processos inseridos no item 2 da pauta.

4) JULGAMENTO DE PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

4.1 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000064-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital CSMP Nº 33/2018 – Concurso de REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para o cargo de Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí, de entrância intermediária. **Relator: Aristides da Silva Pinheiro.** Ementa: Remoção por antiguidade. Concurso de remoção por antiguidade para o cargo de Promotor da Promotoria de Justiça da Comarca de Castelo do Piauí/PI, de entrância intermediária. Candidaturas tempestivas. Homologação da remoção do candidato inscrito mais antigo no mesmo quinto sucessivo constitucional relacionado na “lista de antiguidade” publicada no Diário da Justiça. Voto: Requerimentos de inscrição dos Promotores de Justiça Ricardo Lúcio Freire Trigueiro, Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo, Ednólia Evangelista de Almeida, José William Pereira Luz, José Sérvio de Deus Barros, Márcio Fernando Magalhães Franca e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior. Inscrições tempestivas. Desistência da Promotora de Justiça Ednólia Evangelista de Almeida. Questão de ordem levantada pela Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando postulando o indeferimento do pedido de inscrição apresentado pelo Promotor Márcio Fernando Magalhães Franca por encontrar-se na entrância inicial. Relator acolhe a questão de ordem. Homologação das inscrições, da desistência e indeferimento do pedido de inscrição do Promotor de Justiça Márcio Fernando Magalhães Franca. No mérito, remoção do Promotor de Justiça Ricardo Lúcio Freire Trigueiro, candidato mais antigo do quinto constitucional sucessivo da lista dos inscritos, para a Promotoria de Justiça da comarca de Castelo do Piauí. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Ricardo Lúcio Freire Trigueiro, Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo, José William Pereira Luz, José Sérgio de Deus Barros e Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior; de desistência apresentada pela Promotora de Justiça Ednólia Evangelista de Almeida e o indeferimento do pedido de inscrição apresentado pelo Promotor de Justiça Márcio Fernando Magalhães Franca. No mérito, por unanimidade, remove, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Ricardo Lúcio Freire Trigueiro para o cargo de Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí, de entrância intermediária, único candidato integrante do 2º quinto constitucional, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.2 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000065-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital CSMP Nº 34/2018 – Concurso de PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para o cargo de Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, de entrância intermediária. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Inscrição dos Promotores de Justiça Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza, Márcio Fernando Magalhães Franca, Renata Márcia Rodrigues Silva e Rafael Maia Nogueira. Requerimentos de inscrição tempestivos. Homologação das inscrições dos candidatos. A candidata Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza ocupa a 1ª (primeira) posição na Ordem de Antiguidade dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial contando maior tempo na entrância 12 (doze) anos, 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, além de não constar qualquer desabono em sua vida pública e particular, não responder a processo administrativo disciplinar nos últimos 4 (quatro) anos e demonstrar presteza, segurança e pontualidade. Voto na Dra. Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza para preenchimento por promoção do cargo vago de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, de entrância intermediária. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologa os pedidos de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Sousa, Márcio Fernando Magalhães Franca, Renata Márcia Rodrigues Silva e Rafael Maia Nogueira. No mérito, promove, pelo critério de antiguidade, a Promotora**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Justiça Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Sousa para o cargo de Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, de entrância intermediária, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.3 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000066-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital CSMP Nº 35/2018 – Concurso de REMOÇÃO POR MERECIMENTO para o cargo de Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de União, de entrância intermediária. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Edital CSMP Nº 35/2018 – Concurso de REMOÇÃO POR MERECIMENTO para o cargo de Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de União, de entrância intermediária. Requerimentos de inscrição dos candidatos Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, Avelar Marinho Fortes do Rego, Ednólia Evangelista de Almeida, Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior, Silas Sereno Lopes, Débora Geane Aguiar Aragão, Ricardo Lúcio Freire Trigueiro e Francisca Sílvia da Silva Reis. Inscrições tempestivas e regulares. Homologação dos requerimentos de inscrições. Atendimento ao critério legal dos dois anos na respectiva entrância por todos os candidatos. A Promotora de Justiça Francisca Sílvia da Silva Reis é integrante do 1º quinto das Promotorias de Justiça de entrância intermediária, com 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias na entrância, única integrante do primeiro quinto constitucional dentre os postulantes. Conduta pessoal e funcional ilibadas. Ausência de Processo Disciplinar. Presteza, segurança, pontualidade e produtividade no desempenho das funções. Remoção da Promotora de Justiça Francisca Sílvia da Silva Reis para preencher o cargo vago da 2ª Promotoria de Justiça de União, pelo critério merecimento, com fundamento na Resolução CSMP-PI nº 01/2006 c/c art. 61, IV da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público c/c o art. 133, IV e art. 135 da Lei Complementar Estadual nº 12/1993. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho suscita questão de ordem para fins de elaboração da lista tríplice, apenas para efeito de formação de lista remanescente. Relatora se pronuncia para esclarecer que o julgamento se deu com base na Resolução anterior que não prevê a recomposição de listas. Enfatiza que a lista não será necessariamente tríplice e que a Promotora de Justiça figura como a única integrante do quinto constitucional. Presidente procede a leitura do art. 13, § 3º da Resolução CSMP nº 02/2018. Relatora manifesta-se contrária à formação da lista remanescente, tendo em vista a Resolução CSMP nº 02/2018. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho refluí da questão de ordem apresentada. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou os pedidos de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, Avelar Marinho Fortes do Rego, Ednólia Evangelista de Almeida, Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior, Silas Sereno Lopes, Débora Geane Aguiar Aragão, Ricardo Lúcio Freire Trigueiro e Francisca Sílvia da Silva Reis. No mérito, à unanimidade, remove, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça Francisca Sílvia da Silva Reis para o cargo de**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de União, de entrância intermediária, única candidato integrante do 1º quinto constitucional, de entrância intermediária, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.4 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000067-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital CSMP Nº 36/2018 – Concurso de PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para o cargo de Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Miguel Alves, de entrância intermediária. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Edital CSMP nº 36/2018 – Concurso de Promoção por antiguidade à Promotoria de Justiça de Miguel Alves, de entrância intermediária. A antiguidade será apurada na categoria e determinada pelo tempo de efetivo exercício na mesma. A Promotora de Justiça Renata Márcia Rodrigues Silva é a candidata que preenche o requisito da antiguidade, sendo a mais antiga na entrância, compondo o 1º quinto sucessivo – 2ª posição. Promoção da Promotora de Justiça Renata Márcia Rodrigues Silva para a Promotoria de Justiça de Miguel Alves-PI, entrância intermediária. Inscrição dos candidatos Mirna Araújo Napoleão Lima, Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza, Renata Márcia Rodrigues Silva, José Sérgio de Deus Barros, Rafael Maia Nogueira e Márcio Fernando Magalhães Franca. Requerimento de desistência da candidata Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. Requerimentos de inscrições tempestivas. Não conhecimento da inscrição do Promotor de Justiça José Sérgio de Deus Barros por ter requerido sua inscrição para concorrer à remoção, tratando-se o presente edital de concurso de promoção por antiguidade. Homologação das inscrições e do pedido de desistência. Preenchimento dos requisitos objetivos à promoção por antiguidade pela Promotora de Justiça Renata Márcia Rodrigues Silva, além de gozar boa conduta funcional e pessoal, reputação ilibada, presteza, segurança, pontualidade, produtividade e ausência de processo disciplinar. Promoção por antiguidade da candidata Renata Márcia Rodrigues Silva à Promotoria de Miguel Alves-PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologa o pedido de desistência apresentado pela Promotora de Justiça Rita de Cássia Carvalho Gomes de Sousa, indefere o pedido de inscrição apresentado pelo Promotor de Justiça José Sérgio de Deus Barros e homologa os pedidos de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Mirna Araújo Napoleão Lima, Renata Márcia Rodrigues Silva, Rafael Maia Nogueira e Márcio Fernando Magalhães Franca. No mérito, promove, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça Renata Márcia Rodrigues Silva para o cargo de Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Miguel Alves, de entrância intermediária, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000073-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital CSMP Nº 42/2018 – Concurso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para o cargo de Promotor de Justiça titular da 33ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Edital CSMP nº 42/2018 – concurso de promoção pelo critério de antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça titular da 33ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final. Em análise à lista de antiguidade colacionada aos autos, constata-se que a candidata mais antiga é a douta Promotora de Justiça Janaína Rose Ribeiro Aguiar. A posição da candidata na referida lista justifica-se pelo fato de que a mesma se encontrava na 2ª entrância antes da vigência da Lei Complementar nº 160/2010, a qual fundiu a segunda e terceira entrâncias, conforme rezam os arts. 2º e 3º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 03/2011 do CSMP. Ademais, a candidata atende aos requisitos exigidos, apresentando certidões expedidas pelas Secretarias da Vara Única da Comarca de União, Juizado Especial Cível e Criminal da referida comarca e do Juízo da 16ª Zona Eleitoral, bem como declaração acerca da regularidade quanto aos procedimentos extrajudiciais. Não obstante ser a mais antiga, goza de boa conduta funcional e pessoal, sem que se registre qualquer ocorrência negativa; detentora de reputação ilibada, tanto na vida particular como funcional; possui presteza, segurança, pontualidade e produtividade no exercício das funções de seu cargo e não respondeu a processo administrativo nos últimos 4 (quatro) anos. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologa os pedidos de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Mário Alexandre Costa Normando, Ricardo Lúcio Freire Trigueiro, Janaína Rose Ribeiro Aguiar, Francisca Sílvia da Silva Reis, Denise Costa Aguiar, Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior e Avelar Marinho Fortes do Rêgo. No mérito, promove, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça Janaína Rose Ribeiro Aguiar para o cargo de Promotora de Justiça titular da 33ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, nos termos do voto do Relator. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

Retomada a pauta para julgamento dos processos inseridos no item 3.4. Dr. Aristides Silva Pinheiro se retirou da sessão.

3.4 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.4.1 Inquérito Civil nº 01/2014 (SIMP nº 000182-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados por possível desvio de função de cargo público na Fundação Municipal de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados por possível desvio de função de cargo público na Fundação Municipal de Saúde. Ajuizamento de Ação Civil Pública. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09/11/2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.

3.4.2 Inquérito Civil nº 16/2017 (SIMP nº 000016-097/2017). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: fiscalizar a implementação de ações pelo Poder Público Municipal voltadas à criação do Centro de Controle de Zoonoses ou instalações análogas com fins à vigilância, à prevenção e ao controle de zoonoses, inclusive relativo a acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Fiscalizar a implementação de ações pelo Poder Público Municipal voltadas à criação do Centro de Controle de Zoonoses ou instalações análogas com fins à vigilância, à prevenção e ao controle de zoonoses, inclusive relativo a acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos do Município de Nova Santa Rita-PI. Firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09/11/2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.3 Inquérito Civil nº 28/2015 (SIMP nº 000010-022/2015). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar eventual irregularidade concernente ao não pagamento de verba remanescente da parcela de novembro de 2014, referente à 4ª parcela do reajuste salarial, à categoria do Policiais Civis do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar eventual irregularidade concernente ao não pagamento de verba remanescente da parcela de novembro de 2014, referente à 4ª parcela do reajuste salarial, à categoria dos policiais civis do Estado do Piauí. Competência da entidade classista para atuar na defesa dos interesses de seus membros ou associados, conforme o art. 5º, XXI e art. 8º, III da Constituição Federal. Aplicação da Súmula nº 630 do Supremo Tribunal Federal. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09/11/2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.4 Inquérito Civil nº 017/2012 (SIMP nº 000137-186/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: apurar denúncia acerca do não fornecimento regular de contracheque aos servidores públicos, bem como fornecimento de contracheques que não discriminam as vantagens percebidas pelos servidores, cuja explicitação tem sido negada mesmo após requerimento específico de cada interessado. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relatora: Dra. Clotildes**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Costa Carvalho. Apurar o não fornecimento regular de contracheques aos servidores públicos, bem como o fornecimento de contracheques sem discriminação das vantagens percebidas pelos servidores. Previsão da remuneração dos servidores na legislação municipal, em consonância com os planos de cargos e salários. Enquadramentos dos servidores em níveis e classes, exceto os professores que possuem vantagem “VPN1”, explícita nos contracheques. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09/11/2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.5 Procedimento Investigatório Criminal nº 03/2017 (SIMP nº 001154-086/2015). Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: estupro de vulnerável – crime tentado. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possível ocorrência dos delitos capitulados no arts. 136 e 217-A do Código Penal. Conversão do feito em diligência no intuito de que seja carreado aos autos prova documental de qual foi o procedimento até agora intentado e se existe inquérito policial ou ação penal em andamento. Não homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o feito em diligências, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09/11/2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.6 Procedimento de Investigação Criminal SIMP nº 000152-046/2018. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crimes contra a ordem tributária (Lei 8.137 – arts. 1º a 3º). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar suposto ilícito tributário perpetrado pela empresa Andrade e Matos LTDA, consistente em não apurar, declarar ou recolher ICMS relativo à antecipação parcial, quando da entrada de mercadorias destinadas à comercialização, em virtude de não ter registrado notas fiscais de compras e constituindo estoque paralelo, e não emissão e/ou não registro no livro fiscal próprio, de documentos fiscais nas saídas de mercadorias de seu estabelecimento. Constituição definitiva dos tributos atestados pelas Certidões de Dívida Ativa. Parcelamento dos débitos referentes às CDA's em 69 (sessenta e nove) meses. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09/11/2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.7 Procedimento Preparatório nº 05/2018 (SIMP nº 000002-206/2018). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: apurar o não fornecimento de medicamentos necessários a tratamento de saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edgar dos Santos Bandeira Filho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar o não fornecimento de medicamentos necessários ao tratamento de saúde da noticiante. Falta

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de interesse no prosseguimento do presente feito. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09/11/2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.8 Procedimento Preparatório nº 05/2018 (SIMP nº 000015-004/2018). Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar o descumprimento da legislação consumerista, bem como o desrespeito aos princípios norteadores dessas relações, por parte da PAN SEGUROS S/A, mormente no que diz respeito ao dever de informação e boa-fé no momento da contratação de seguro proteção financeira (seguro morte). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Adequação das atividades às normas de proteção ao consumidor, bem como aos ditames da SUSEP. Inexistência de fundamento para propositura de Ação Civil Pública. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09/11/2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.9 Inquérito Civil nº 020/2014 (SIMP nº 000105-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de possível ato de improbidade administrativa praticado por órgão da Procuradoria Geral de Campo Maior/PI relativo à ofensa ao princípio da proteção integral do erário. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar notícia de possível ato de improbidade administrativa praticado por órgão da Procuradoria Geral de Campo Maior-PI relativo à ofensa ao Princípio da Proteção Integral do Erário. Ajuizamento de Ação Civil Pública c/c Pedido de Tutela de Urgência – IPC 046.2017.000144-063.2015. Atendimento à Súmula nº 03 CSMP/PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, por considerar desnecessário em face da judicialização da matéria, bastando a comunicação ao colegiado por meio de ofício, conforme a determinação da Súmula nº 03 do CSMPPI, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.10 Inquérito Civil nº 03/2018 (SIMP nº 000214-186/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: apurar irregularidades no fornecimento de diplomas de conclusão de curso de licenciatura em educação física a estudantes do Município de Curral Novo do Piauí. Declínio de atribuições. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Não expedição de diplomas de conclusão do curso de licenciatura em educação física ministrado pelo Instituto de Educação Sapiens LTDA a alunos do Município de Curral Novo do Piauí. Ausência de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

autorização do Ministério da Educação à referida instituição. Declínio de atribuição ao Ministério Público Federal. Entendimento reiterado do Superior Tribunal de Justiça de ser competência da Justiça Federal, face o latente interesse da União, vez que a Instituição não possui autorização do Ministério da Educação para ministrar cursos de nível superior. Aplicação do art. 9º, IX da Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Concessão do declínio de atribuição. Remessa do feito ao MPF para apurar as irregularidades no tocante ao fornecimento de diplomas de conclusão de curso de licenciatura em educação física a estudantes do Município de Curral Novo do Piauí-PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o declínio de atribuições e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.11 Inquérito Civil nº 13/2013 (SIMP nº 000135-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possível abstenção da Fundação Municipal de Saúde em pagar adicional de insalubridade a profissionais contratados por tempo determinado que a eles fazem jus. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Perda do objeto face o lapso temporal. Prescrição para a propositura de Ação Civil Pública, ante a prescrição latente no tocante à Lei de Improbidade Administrativa. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.12 Inquérito Civil nº 051/2016 (SIMP nº 000032-034/2017). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: abuso contra idoso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possível exploração financeira de pessoa idosa. Investigação do fato mediante inquérito policial que tramita na Delegacia de Polícia de Segurança e Proteção ao Idoso e atualmente encontra-se na Central de Inquéritos Policiais. Distribuição para a 53ª Promotoria de Justiça. Processo em tramitação. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.13 Inquérito Civil nº 046/2017 (SIMP nº 000242-156/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: apurar denúncia de falta de disponibilização de ambulâncias na cidade de Pau D'Arco – PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar denúncia de falta de disponibilização de ambulâncias na cidade de Pau D'Arco-PI. Denúncia não comprovada. Apresentação da Escala de Plantão dos motoristas. Realização de vistoria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

na ambulância para averiguar as condições de funcionamento. Ambulância em boas condições de funcionamento. Previsão de disponibilização de nova ambulância ao município. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.14 Inquérito Civil nº 019/2014 (SIMP nº 000019-025/2014). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: irregularidades na contratação de pessoa jurídica para a realização de Shows a Ocean Entretenimento Ltda. e a FUNDAC. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possíveis irregularidades na contratação de pessoa jurídica para a realização de shows no evento Barra Jazz 2014. Inexigibilidade de licitação conforme previsão do art. 25, III da Lei 8.666/92. Ausência de violação aos ditames legais na celebração do contrato. Mera irregularidade formal da não publicação da justificativa ou do processo administrativo de contratação. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.15 Inquérito Civil nº 143/2017 (SIMP nº 000152-063/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: possível realização de pagamento irregular de GIMAS por gestores do HRCM no exercício de 2014. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Possível realização de pagamento irregular de GIMAS por gestores do HRCM no exercício de 2014. Ajuizamento de Ação Civil Pública nº 0800482-29.2018.8.18.0026. Atendimento à Súmula nº 03 CSMP/PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, por considerar desnecessário em face da judicialização da matéria, bastando a comunicação ao colegiado por meio de ofício, conforme a determinação da Súmula nº 03 do CSMPPI, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

3.4.16 Procedimento de Investigação Criminal nº 08/2017 (SIMP nº 000032-216/2016). Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO. Assunto: sigiloso. Promoção de arquivamento. Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apurar possível atuação de organização criminosas nos ilícitos penais perpetrados pelo Prefeito de Monte Alegre do Piauí. Assuntos que versam sobre aplicação de recursos federais. Declínio de atribuição. Remessa do feito ao Ministério Público Federal para apurar as irregularidades constatadas nos autos. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público Federal para apuração das irregularidades**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

constatadas, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.

3.4.17 Procedimento Preparatório nº 10/2016 (SIMP nº 000046-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: apurar sobre possível contratação irregular de assessoria jurídica e contábil, por parte da Presidência da Câmara de São Pedro do Piauí, nos anos de 2014 a 2016. Declaração de suspeição. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. Voto vista: **Conselheira Clotildes Costa Carvalho**. Possível contratação irregular de assessoria jurídica e contábil, por parte da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Pedro do Piauí, no período referente aos anos de 2015/2016. Contratação das Empresas ASCOPN F E DE A M ANDRADE, NICÁSSIO GIL DE SOUSA COSTA ME, MOTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, bem como o advogado Marcelo Veras de Sousa, o que gerou um custo total de R\$ 133.980,00 (cento e trinta e três mil novecentos e oitenta reais). Inobservância da Lei de Licitações. Necessidade de ajuizamento de Ação Civil Pública c/c Improbidade Administrativa em face do gestor da Câmara Municipal, bem como dos contratados. Declaração de suspeição do Promotor de Justiça por motivo de foro íntimo. Manifestação da Relatora pela homologação da suspeição suscitada e remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para designação de outro membro ministerial para continuação das investigações. Voto divergente da Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, por entender que a competência para designação de membro na hipótese de suspeição é do Procurador-Geral de Justiça e não do Conselho Superior, conforme art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 12/93. Homologação do pedido de suspeição. Vigência do Ato PGJ nº 087/2009 que estabelece a escala de substituição automática dos Promotores de Justiça. Designação do Promotor de Justiça Mário Alexandre Costa Normando, titular da Promotoria de Justiça de Água Branca, substituto legal da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí, para que tome as providências necessárias ao regular prosseguimento do processo. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, acompanhou o voto divergente com o acréscimo apresentado pelo voto vista no que diz respeito ao cumprimento do Ato PGJ nº 087/2009, vencido o voto da Relatora, Dr.ª Leni Gomes dos Santos Galvão. Julgado em 09.11.2018, na 1298ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

5) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DO TEOR DOS ITENS 5 E 6:

5.1 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

5.1.1. Ofício nº 865/2018. Origem: Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí. Assunto: encaminhamento de manifestação, para fins de conhecimento, recebida

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

através de ligação telefônica da Sr^a Jainara Pereira da Silva, tratando de reclamação acerca de atendimento telefônico no Programa de Defesa do Consumidor- PROCON.

5.1.2 Ofício nº 749/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 181/2018 (SIMP Nº 000195-241/2017), para fins de apurar supostas irregularidades na contratação da empresa AVB Domingues pelo Município de Fartura do Piauí, para o fornecimento de material permanente, através da Carta Ofício nº 02/2013.

5.1.3 Ofício nº 748/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 52/2014 (SIMP nº 000008-096/2014) em Inquérito Civil, com o objetivo de apurar prática e ato de improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI.

5.1.4 Ofício nº 755/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: conversão de Procedimento Administrativo nº 23/2017 em Inquérito Civil nº 163/2018 (SIMP nº 000076-096/2016), com o objetivo de investigar e acompanhar o planejamento e a execução das ações de combate do vetor do vírus da Dengue, Chicungunya e Zika, no Município de São Braz do Piauí, todos os eixos: controle do vetor, vigilância e epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização.

4.1.5 Ofício nº 797/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 20/2015 (SIMP Nº 000077-096/2015), trata sobre medida cautelar.

5.1.6 Ofício nº 452/2018. Origem: 28^a Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 01/2018 (SIMP nº 00008-029/2018), que versa sobre Acompanhamento e Fiscalização do Cumprimento do TAC Nº 008/2018 firmado com o METROPOLITAN HOTEL, tendo em vista a parte ter comprovado o cumprimento do referido termo de ajustamento de conduta.

5.1.7 Memorando nº 034/2018. Origem: 28^a Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Preparatório nº 09/2018 (SIMP nº 000192-029/2017), sobre ausência de vagas sinalizada para pessoas com deficiência no estacionamento da Unimed Teresina.

5.1.8 Ofício nº 298/2018. Origem: 2^a Promotoria de Justiça de Oeiras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 018/2018 (SIMP nº 000067-107/2018), que visa acompanhar Recomendação Ministerial Conjunta nº 01/18 oriunda o MP, MPPI e MPC do Estado do Piauí, expedida para os Municípios de Oeiras-PI, Colônia do Piauí,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

São João da Varjota-PI e Cajazeiras do Piauí, acerca da contratação irregular com o escritório de advocacia.

5.1.9 Ofício nº 593/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 36/2018 (SIMP nº 000081-003/2018), instaurado pra acompanhar o cumprimento do TAC nº 33/2018.

5.1.10 Ofício nº 206. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal nº 097/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 12, do Estatuto do Desarmamento.

5.1.11 Ofício nº 201. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal nº 096/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 299, caput, do Código Penal.

5.1.12 Ofício nº 200. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal nº 095/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 399, do Código Penal.

5.1.13 Ofício nº 193. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal nº 093/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 342 do Código Penal.

5.1.14 Ofício nº 192. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal nº 092/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do art. 296, par. 1º, inciso III, do Código Penal.

5.1.15 Ofício nº 110/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicação de ajuizamento de Ação referente ao Procedimento Investigatório Criminal nº 002/2018, que versa sobre o não reconhecimento do tributo elencado no Art. 3º, V, da Lei Estadual nº 5.425/2004.

5.1.16 Memorando nº 235/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP Nº 000102-033/2018), versando sobre ausência de acompanhante terapêutico à criança com deficiência.

5.1.17 Memorando nº 236/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP Nº 000100-033/2018), com o objetivo de apurar denúncia sobre negativa de matrícula à criança no CMEI Carlos Drumond de Andrade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.18 Memorando nº 237/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP Nº 000095-033/2018), versando sobre ausência de vagas em creches públicas para crianças residentes no Assentamento Dandara do Cocais.

5.1.19 Ofício nº 594/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil Público nº 01/2018 (SIMP nº 000056-003/2017), crimes de Pirâmide financeira.

5.1.20 Ofício nº 598/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 13/2018 (SIMP nº 000052-003/2018), instaurado para apurar o cumprimento da cláusula do TAC firmando juntamente com o Colégio Espaço Educar

5.1.21 Ofício nº 522/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI. Assunto: arquivamento de Procedimentos Administrativos nº 033/2017 (SIMP nº 000471-182/2017), trata sobre agressão física e psicológica a deficiente visual. Nº 36/2018 (SIMP nº 000526-182/2018), instaurado para apurar perturbação em desfavor de mãe idosa, com 84 (oitenta e quatro) anos de idade, e decorrência de som automotivo de alto volume.

5.1.22 Ofício nº 108/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Investigatório Criminal nº 001/2018, para averiguar possível prática delitativa de uso de documento falso no concurso público da Prefeitura Estado do Piauí, haja vista denúncia apresentada a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí no sentido de que as pessoas teriam feito uso de certificado de tempo de serviço e de pós-graduação ideologicamente falsos, com fito de lograrem maior pontuação na prova de títulos.

5.1.23 Ofício nº 756/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: instauração de Inquéritos Cíveis nº 177/2018 (SIMP nº 000024-096/2017), para apurar supostas irregularidades constadas pelo Tribunal de Contas do Estado na prestação de contas da Prefeitura Municipal de Várzea Branca/PI, no exercício financeiro de 2013. Nº 178/2018 (SIMP nº 000108-096/2017), para apurar supostas irregularidades constadas pelo Tribunal de Contas do Estado na prestação de contas da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí, no exercício financeiro de 2013. Nº 178/2018 (SIMP nº 000016-096/2018), para apurar supostas irregularidades constadas pelo Tribunal de Contas do Estado na prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, no exercício financeiro de 2013. Nº 192/2018 (SIMP nº 000271-096/2017) para apurar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

supostas irregularidades constadas pelo Tribunal de Contas do Estado na prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, no exercício financeiro de 2013

5.1.24 Ofício nº 721/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civis nº 180/2018 (SIMP nº 000090-096/2016), para apurar supostas irregularidades na ausência de prestação de contas, referente ao convênio firmado junto ao Ministério da Integração Nacional pelo Ex-prefeito do Município de Várzea Branca/PI. Nº 190/2018 (SIMP nº 000270-096/2017), para apurar eventuais irregularidades na concessão de diárias aos vereadores, no âmbito da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI. Nº 198/2018 (SIMP nº 000057-096/2018), para apurar a utilização indevida dos veículos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Ministério do Planejamento pela Prefeitura Municipal de Várzea Branca/PI.

5.1.25 Ofício nº 678/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de Ação Civil Pública referente ao Inquérito Civil nº 33/2014 (SIMP nº 000096-096/2015), para apurar se o Município de Fartura do Piauí está cumprindo o disposto na lei de Acesso à Informação e Lei de Responsabilidade Fiscal (Portal da Transparência).

5.1.26 Ofício nº 736/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 14/2014 (SIMP nº 000127-096/2016) em Inquérito Civil, instaurado para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Município de Dom Inocêncio/PI, consistentes na prática de nepotismo envolvendo o Sr. Prefeito municipal, o qual teria nomeado para diversos cargos parentes.

5.1.27 Ofício nº 715/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 89/2018 (SIMP nº 000013-096/2015), para investigar supostas irregularidades em contratações promovidas à época, pelo gestor do Município de Fartura de Piauí. Nº 64/2018 (SIMP nº 000427-096/2016), para puara possível contratação de servidores sem a realização de concurso público pelo Município de São Lourenço do Piauí. Nº 104/2018 (SIMP nº 000137-096/2017), para apurar supostas irregularidades na contratação de empresa de locação de veículos com o Município e São Raimundo Nonato/PI, na gestão do ex-prefeito do Município de São Raimundo Nonato/PI.

5.1.28 Ofício nº 734/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de prazo de inquérito Civis nº 37/2018 (SIMP nº 000384-096/2016), para apurar possível contratação de servidores sem a realização de concurso público pelo Município de Dom Inocêncio/PI. Nº 154/2018 (SIMP nº 000007-096/2016),

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

apurar e investigar supostas irregularidades na contratação de servidores públicos pelo Município de São Raimundo Nonato/PI, com inobservância à norma do art. 37, inc. II, da Constituição da República, que exige prévia aprovação em concurso público para a investidura em cargo ou emprego público. Nº 158/2018 (SIMP nº 000049-096/2015) para apurar e investigar supostas irregularidades em contratações de servidores públicos promovidas pelos atuais gestores do Município de São Raimundo Nonato-PI.

5.1.29 Ofício nº 677/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de Ação Civil Pública referente ao Inquérito Civil nº 36/2014 (SIMP nº 000119-096/2016), para apurar se o Município de São Braz do Piauí está cumprindo a Lei de Acesso à Informação.

5.1.30 Ofício nº 696/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de Ação Civil Pública referente ao Inquérito Civil nº 77/2017 (SIMP nº 000023-096/2016), para apurar supostos atraso nos pagamentos dos salários dos servidores públicos municipais da educação do Município de Várzea Branca/PI.

5.1.31 Ofício nº 728/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: instauração de Inquéritos Cíveis nº 184/2018 (SIMP nº 000006-096/2018), para apurar possível vedação no acesso às prestações das contas municipais de Bonfim do Piauí/PI, supostamente praticados por ex-presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Nº 195/2018 (SIMP nº 000281-096/2017), para apurar supostas irregularidades no acesso aos documentos da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí, pelos vereadores.

5.1.32 Memorando nº 238/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 59/2018 (SIMP nº 000070-029/2018), para apurar suposta falta de inclusão escolar e discriminação de crianças com deficiência no CMEI Cíntia Medeiros.

5.1.33 Ofício nº 285/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 0/2018 (SIMP nº 000078-140/2018), instaurado para averiguar eventuais irregularidades na comercialização do Gás GLP no Município de Barras/PI.

5.1.34 Ofício nº 121/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 006/2018, com objetivo de averiguar possível prática delitiva ocorrida em sede de processo administrativo em tramitação no Instituto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Relativo ao recebimento de Documento Florestal ideologicamente falso.

5.1.35 Memorando nº 79/2018. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000611-086/2015), instaurada para apurar supostas agressões praticadas contra menor de idade.

5.1.36 Ofício nº 310/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 16/2018 (SIMP nº 000133-140/2018), cujo objetivo é acompanhar e averiguar análise de tomada de contas pela Câmara Municipal.

5.1.37 Ofício nº 199/2018. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência no art. 180, par. 1º, do Código Penal.

5.1.38 Ofício nº 303/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 28/2018 (SIMP nº 000143-140/2018), cujo objetivo é apurar os fatos incertos na Notícia de Fato nº 92/2018 (SIMP nº 000143-140/2018), sobre supostas irregularidades na contatação de profissional médica da estratégia de saúde da família pela Prefeitura Municipal de Barras/PI.

5.1.39 Ofício nº 340/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 19/2018 (SIMP nº 000141-140/2018), cujo objetivo é acompanhar o cumprimento do estabelecido na Recomendação Administrativa nº 06/2018.

5.1.40 Ofício nº 271/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 12/2018, cujo objetivo é averiguar a notícia de possíveis irregularidades no pagamento efetuado de forma integral ao secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Barras/PI no mês de Fevereiro de 2017 apesar de ter entrado em exercício tão somente a partir do dia 09/02/2017.

5.1.41 Ofício nº 297/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 22/2018 (SIMP nº 000213-161/2018), cujo objetivo é averiguar a situação de idoso, que supostamente estariam em situação de risco e vulnerabilidade social.

5.1.42 Ofício nº 328/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 24/2018 (SIMP nº 00038-140/2018),

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

cujo objetivo é apurar os fatos incertos na Notícia de Fato nº 91/2018 (SIMP nº 000138-140/2018) sobre suposta situação de vulnerabilidade e risco social que vem sendo submetida crianças.

5.1.43 Ofício nº 313/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 12/2018 (SIMP nº 000094-140/2018), cujo objetivo é levantar informações sobre a família extensa de adolescente.

5.1.44 Ofício nº 327/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 25/2018 (SIMP nº 000119-140/2018), cujo objetivo é apurar os fatos noticiados na Notícia de Fato nº 75/2018 (SIMP nº 000119-140/2018), sobre a falta da adequada prestação de serviço odontológico a comunidade Palmeiras.

5.1.45 Ofício nº 331/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 20/2018 (SIMP nº 000142-140/2018), cujo objetivo é acompanhar o cumprimento do estabelecido na Recomendação Administrativa nº 11/2018.

5.1.46 Ofício nº 311/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 11/2018 (SIMP nº 000090-140/2018), cujo o objetivo é averiguar eventuais responsabilidades na seara cível pelo falecimento paciente ocorrido no Hospital Leônidas Melo.

5.1.47 Ofício nº 317/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 36/2018 (SIMP nº 000135-140/2018), cujo objetivo é apurar os fatos incertos na Notícia de Fato nº 89/2018 (SIMP nº 000135-140/2018), sobre suposta situação de vulnerabilidade e risco que está sendo submetida criança.

5.1.48 Ofício nº 300/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 17/2018 (SIMP nº 000139-140/2018), cujo objetivo é acompanhar o cumprimento na Recomendação Administrativa nº 08/2018.

5.1.49 Ofício nº 288/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 21/2018 (SIMP nº 000069-140/2018), cujo objetivo é averiguar a situação de idoso que supostamente estaria em situação de risco e vulnerabilidade social.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.50 Ofício nº 336/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 06/2018 (SIMP nº 000096-140/2018), cujo objetivo é apurar o cumprimento pelo secretário Municipal de Saúde da obrigação legal de elaboração processamento dos instrumentos de planejamento do SUS.

5.1.51 Ofício nº 330/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 18/2018 (SIMP nº 000140-140/2018), cujo objetivo é acompanhar o cumprimento na Recomendação Administrativa nº 07/2018.

5.1.52 Ofício nº 304/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 29/2018 (SIMP nº 000144-140/2018), cujo objetivo é apurar os fatos incertos na Notícia de Fato nº 29/2018 (SIMP nº 000144-140/2018), sobre supostas irregularidades na obra de pavimentação asfáltica realizada pelo Município de Cabeceiras do Piauí em via pública situada ao lado da Rodovia PI 113 que estaria violando o direito de propriedade dos moradores daquele local.

5.1.53 Ofício nº 319/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 34/2018 (SIMP nº 000125-140/2018), cujo objetivo é apurar os fatos incertos na Notícia de Fato nº 80/2018 (SIMP nº 000125-140/2018), sobre adoção “intuito personae” (sem ocorrência das exceções legais previstas no artigo 50, par. 13 do ECA) de criança recém-nascida filha de adolescente.

5.1.54 Ofício nº 287/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 13/2018 (SIMP nº 000088-140/2018), cujo objetivo é averiguar o cumprimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Barras/PI quanto ao fornecimento do transporte para tratamento de saúde.

5.1.55 Ofício nº 324/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 14/2018 (SIMP nº 000097-140/2018), cujo objetivo é averiguar a destinação que o Município de Barras/PI vem empregando aos Mamógrafos adquiridos na gestão passada por volta de 2014.

5.1.56 Ofício nº 293/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 03/2018 (SIMP nº 000039-140/2018), com finalidade de apurar possíveis irregularidades no transporte de recém-nascido do Hospital Regional Leônidas Melo para a Maternidade do Buenos Aires sem condições adequadas, inclusive, com ausência de incubadora e falta de autorização da regulação do Estado do Piauí e profissional não cadastrado junto ao CNES.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.57 Ofício nº 315/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 31/2018 (SIMP nº 000146-140/2018), cujo objetivo é apurar os fatos noticiados na Notícia de Fato nº 95/2018 (SIMP nº 000146-140/2018) sobre supostas irregularidades no pagamento de multas de trânsito efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde com recursos próprios FUS.

5.1.58 Ofício nº 333/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 41/2018 (SIMP nº 000101-140/2018), cujo objetivo é apurar os fatos noticiados na Notícia de Fato nº 58/2018 (SIMP nº 000101-140/2018) sobre suposta situação de vulnerabilidade e risco social que está submetida pessoa com deficiência mental, por se encontrar em situação de rua, negligenciada e abandonada pela família.

5.1.59 Ofício nº 323/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 33/2018 (SIMP nº 000127-140/2018), cujo objetivo é apurar os fatos noticiados na Notícia de Fato nº 82/2018 (SIMP nº 000127-140/2018) sobre diversas condutas supostamente praticadas pelo Prefeito Municipal de Boa Hora/PI, que pode se enquadrar como atos de improbidade administrativa.

5.1.60 Ofício nº 329/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 23/2018 (SIMP nº 000134-140/2018), cujo objetivo é apurar os fatos noticiados na Notícia de Fato nº 88/2018 (SIMP nº 000134-140/2018) sobre irregularidades na contratação da Empresa Futura Distribuidora para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar na rede municipal de ensino de Barras/PI.

5.1.61 Ofício nº 301/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 26/2018 (SIMP nº 000145-140/2018), cujo objetivo é apurar os fatos noticiados na Notícia de Fato nº 94/2018 (SIMP nº 000145-140/2018) sobre supostas irregularidades constatadas no Cartório de Cabeceiras do Piauí.

5.1.62 Ofício nº 298/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 27/2018 (SIMP n 000073-140/2018), com finalidade de averiguar situação de idoso, supostamente em situação de risco e vulnerabilidade social.

5.1.63 Ofício nº 334/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 08/2018 (SIMP nº 000093-140/2018),

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

com finalidade de averiguar eventuais responsabilidades pela ausência de expedição da declaração de óbito dos pacientes que vêm a óbito no hospital Regional Leônidas Melo.

5.1.64 Ofício nº 321/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 32/2018 (SIMP nº 000131-140/2018), cujo objetivo é apurar os fatos noticiados na Notícia de Fato nº 86/2018 (SIMP nº 000131-140/2018) sobre deficiências no sistema de escoamento de água na Rua Marcos Pereira de Holanda situada na vila Esperança em Barras/PI.

5.1.65 Ofício nº 339/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 50/2018 (SIMP nº 000074-140/2018), cujo objetivo é apurar os fatos noticiados na Notícia de Fato nº 50/2018 (SIMP nº 000074-140/2018) sobre suposta situação de vulnerabilidade e risco social que está submetida idosa.

5.1.66 Ofício nº 332/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 38/2018 (SIMP nº 000128-140/2018), cujo objetivo é apurar os fatos noticiados na Notícia de Fato nº 83/2018 (SIMP nº 000128-140/2018) sobre supostas irregularidades na contratação de profissional auxiliar de prótese dentária pelo Município de Barras que estaria atuando, em verdade, como protético mesmo não possuindo registro junto ao Conselho Regional de Odontologia para exercer a atividade.

5.1.67 Ofício nº 295/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 39/2018 (SIMP nº 000075-140/2018), cujo objetivo é acompanhar as providências adotadas pela Assistência Social do Município de Barras/PI no caso de idosos que supostamente estariam em situação de risco e vulnerabilidade social.

5.1.68 Ofício nº 338/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 09/2018 (SIMP nº 000092-140/2018), cujo objetivo é averiguar quais as medidas vêm sendo tomadas pelo Município de Barras/PI par a prevenção dos riscos de desastres naturais identificados no relatório da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais- CPRM.

5.1.69 Ofício nº 335/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 07/2018 (SIMP nº 000095-140/2018), com finalidade de averiguar se o Município de Barras/PI está cumprindo com os direitos previstos na Lei Municipal nº 585/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Município de Barras) quanto ao direito a adicional noturno e horas extraordinárias aos servidores públicos municipais que exercem a função de vigia.

5.1.70 Ofício nº 314/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 10/2018 (SIMP nº 000091-140/2018), cujo objetivo é acompanhar o cumprimento da Eletrobrás Distribuição Piauí quanto a implementação de providências de melhorias da rede de distribuição na Rua José Constâncio, situado no bairro São Cristóvão.

5.1.71 Ofício nº 290/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 04/2018 (SIMP nº 000038-140/2018), cujo objetivo é apurar possível de risco vivenciada por crianças.

5.1.72 Ofício nº 305/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 37/2018 (SIMP nº 000130-140/2018), cujo objetivo é apurar os fatos noticiados na Notícia de Fato nº 85/2018 (SIMP nº 000130-140/2018) sobre situação de vulnerabilidade e risco social que estaria submetida criança.

5.1.73 Memorando nº 008/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: arquivamentos de Notícias de Fato (SIMP nº 000248-158/2016), trata sobre crimes contra o Meio Ambiente e Patrimônio Genético. (SIMP nº 000179-158/2017) trata sobre poluição/Meio Ambiente. (SIMP nº 000344-158/2016) instaurado par apurar fato noticiado quanto a doação de bebida alcoólica a deficiente mental.

5.1.74 Memorando nº 009/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil (SIMP nº 000276-158/2016), trata sobre representação no Programa Minha Casa Minha Vida.

5.1.75 Ofício nº 325/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 35/2018 (SIMP nº 000129-140/2018), cujo objetivo é apurar fatos incertos na Notícia de Fato nº 84/2018 (SIMP nº 000129-140/2018) sobre a falta do serviço de iluminação pública no Bairro Boa Vista em Barras/PI.

5.1.76 Memorando nº 010/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 010/2018 (SIMP nº 000121-158/2016), com finalidade de acompanhar medidas de proteção aplicada a menor.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.1.77 Memorando nº 34/2018. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de ação Civil Pública por improbidade administrativa referente ao presente procedimento extrajudicial, com nº 1001735-84.2018.4.01.400 e nº 0819643-71.2018.8.18.0140, respectivamente, referente ao Inquérito Civil Público nº 95/2017 (SIMP nº 002127-019/2017) que trata sobre atraso no pagamento da rede credenciada de prestadores.

5.1.78 Memorando nº 35/2018. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de ações por improbidade administrativa referente aos seguintes procedimentos extrajudiciais: Inquérito Civil nº 08/2018 (Nº 0818363-65.2018.8.18.0140), Inquérito Civil nº 16/2015 (Nº 0824606-25.2018.8.18.0140) e Inquérito Civil nº 18/2010 (Nº 0824240-83.2018.8.18.0140).

6. OUTROS

6.1 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 05/2017-B (SIMP nº 000811-089/2018), trata sobre abuso sexual.

6.2 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 28/2018-B (SIMP nº 000710-089/2018), sobre crianças em situação de risco.

6.3 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Preparatório nº 015/2018, para apurar acumulação de cargos de maneira desconforme ao previsto na Constituição, no município supracitado.

6.4 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 05/2004 (SIMP nº 000526-206/2016), para apurar supostas irregularidades na remuneração de médicos e enfermeiros do Município de Uruçuí e suposta ausência de atendimento da equipe da Estratégia de Saúde da Família, na zona rural.

6.5 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento de Investigação Criminal (SIMP nº 000031-199/2017), instaurado para apurar supostos crimes contra a economia popular nos arts. 2º, IX, e 4º “b”, da Lei 1.521/51, atribuídos ao investigado supra nominado, cujas penas privativas de liberdade são de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.6 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 17/2018 em Inquérito Civil nº 129/2018, que tem como objetivo de averiguar o cancelamento do Benefício Bolsa Família em razão de constar no cadastro o recebimento de salário mensal fora dos padrões do programa. Conversão de Procedimento Preparatório nº 18/2018 em Inquérito Civil nº 130/2018 (SIMP nº 000040-088/2018), que tem como objetivo apurar possível descumprimento do NASF de Dom Expedito Lopes/PI às requisições ministeriais. Conversão de Procedimento Preparatório nº 02/2018 em Inquérito Civil nº 131/2018 (SIMP nº 000153-088/2018), que tem por objeto averiguar possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 05/2015, que trata da aquisição de material permanente diverso, para a Câmara Municipal de Picos. Conversão de Notícia de Fato nº 73/2018 (SIMP nº 000198-088/2018) em Inquérito Civil nº 132/2018, que tem por objetivo apreciar supostas irregularidades no Espaço da Cidadania de Picos. Conversão de Procedimento Preparatório nº 08/2018 (SIMP nº 000022-088/2018) em Inquérito Civil nº 133/2018, que tem por objetivo averiguar o fundo municipal de meio ambiente do Município de Picos. Conversão de Procedimento Preparatório nº 01/2018 (SIMP nº 000152-088/2018) em Inquérito Civil nº 134/2018, que tem por objeto averiguar irregularidades no Pregão Presencial nº 03/2015, que trata da aquisição de material de consumo de frutas in natura para a Câmara Municipal de Picos. Conversão de Procedimento Preparatório nº 11/2018 (SIMP nº 000113-088/2018) em Inquérito Civil nº 135/2018, que tem por objeto averiguar possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 025/2018 e nº 027/2018, por parte da Prefeitura Municipal de Picos. Conversão de Procedimento Preparatório nº 15/2018 (SIMP nº 000094-088/2018) em Inquérito Civil nº 136/2018, que tem por objetivo de averiguar possíveis irregularidades no exercício da medicina.

6.7 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Capinas do Piauí-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato Nº 006/2018 (SIMP nº 000017-342/2018) em Inquérito Civil, para apurar possível ato de improbidade administrativa, por parte do Prefeito Municipal de Floresta do Piauí.

6.8 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capinas do Piauí-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 008/2018 (SIMP nº 000006-342/2018) em Inquérito Civil, para averiguar o funcionamento da ambulância do SAMU do Município de Santo Inácio do Piauí.

6.9 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capinas do Piauí-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 004/2018 (SIMP nº 000013-342/2018) em Inquérito Civil, trata sobre empresa contratada na gestão do ex-prefeito de Santo Inácio do Piauí, para prestar serviços de coleta de lixo, não oferta os serviços. O dono da empresa possui uma irmã que foi casada com o irmão do antigo gestor, que é secretário de finanças.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.10 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capinas do Piauí-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 003/2018 (SIMP nº 000019-342/2018) em Inquérito Civil, para apurar a contratação de empresa na gestão do ex-prefeito de Santo Inácio do Piauí para prestação de serviços de transporte.

6.11 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 13/2018, para investigar possíveis irregularidades relacionadas ao abastecimento de água em Isaías Coelho. Conversão de Notícia de Fato nº 15/2018 (SIMP Nº 000254-267/2018) em Procedimento Administrativo nº 47/2018, para acompanhamento a adoção d medidas necessárias quanto criação de porcos nas mediações da Unidade Escolar Álvaro Rodrigues de Araújo no Município de Itainópolis. Instauração de Procedimento Administrativo nº 48/2018, sendo o presente procedimento usado exclusivamente para tratar acerca da notícia de falta de material laboral para UBS Terra- Saúde Bucal de Itainópolis.

6.12 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato n º 01/2018 em Procedimento Investigatório Criminal nº 02/2018, para fins de apurar suposto homicídio.

6.13 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Campinas do Piauí-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 002/2018 (SIMP nº 000018-342/2018) em Inquérito Civil para apurar a contratação de empresa na gestão do ex-prefeito de Santo Inácio do Piauí para prestação de serviços paisagísticos.

6.14 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000130-237/2018) em Procedimento Administrativo, para acompanhar o pagamento do TFD (Tratamento Fora do Domicílio). Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000680-237/2018) em Procedimento Administrativo, para acompanhar o cumprimento à legislação municipal nº 001/12015 de Simplício Mendes. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000037-264/2018) em Procedimento Administrativo, para acompanhar situação de vulnerabilidade vivenciada por menor. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000181-105/2018) em Procedimento Administrativo, para acompanhar a investigação do crime de estupro de vulnerável perpetrado contra menor no Município de Simplício Mendes. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000168-237/2018) em Procedimento Administrativo, para acompanhar a situação de vulnerabilidade e possível violência vivida por idoso. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000186-237/2018) em Procedimento Administrativo, para acompanhar suposta obstrução de via pública no Município de Simplício Mendes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.15 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Campinas do Piauí-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 005/2018 em Inquérito Civil, para apurar a ausência de cumprimento de normas de vigilância sanitária em relação ao matadouro de Santo Inácio do Piauí.

6.16 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000430-271/2018) em Procedimento Administrativo nº 22/2018, visando averiguar o atendimento por parte do Município de Guadalupe, da Recomendação nº 53/2016, expedida pela Procuradoria da República ao Município de Floriano que cuida do controle social do horário de atendimento dos serviços de atendimento, médico e odontológico.

6.17 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicação de ajuizamento de Ação referente ao Procedimento Administrativo nº 002/2018 (SIMP nº 000075-085/2018), deficiente em situação de abandono.

6.18 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 07/2010 (SIMP nº 000117-199/2017), notícia de saque no valor de R\$ 1.000,00 da conta de idosa no Banco do Brasil sem autorização.

6.19 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instaurações de Inquéritos Cíveis nº 40/2018, que tem por objeto averiguar a existência de irregularidades na prestação dos serviços educacionais pelas escolas públicas municipais, com violação, em tese, do princípio administrativo da eficiência, bem como a garantir a realização de políticas públicas na área da educação, necessárias para o aumento do IDEB no Município de Nazaré do Piauí. Nº 41/2018, que tem por objeto averiguar a existência de irregularidades na prestação dos serviços educacionais pelas escolas públicas municipais, com violação, em tese, do princípio administrativo da eficiência, bem como a garantir a realização de políticas públicas na área da educação, necessárias para o aumento do IDEB no Município de Floriano. Nº 42/2018, que tem por objeto averiguar a existência de irregularidades na prestação dos serviços educacionais pelas escolas públicas municipais, com violação, em tese, do princípio administrativo da eficiência, bem como a garantir a realização de políticas públicas na área da educação, necessárias para o aumento do IDEB no Município de Floriano. Nº 43/2018, que tem por objeto averiguar a existência de irregularidades na prestação dos serviços educacionais pelas escolas públicas municipais, com violação, em tese, do princípio administrativo da eficiência, bem como a garantir a realização de políticas públicas na área da educação, necessárias para o aumento do IDEB no Município de Arraial/PI. Nº 44/2018, que tem por objeto averiguar a existência de irregularidades na prestação dos serviços educacionais pelas escolas públicas municipais, com violação, em tese, do princípio administrativo da eficiência, bem como a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

garantir a realização de políticas públicas na área da educação, necessárias para o aumento do IDEB no Município de Francisco Ayres/PI. Nº 45/2018, que tem por objeto averiguar a existência de irregularidades na prestação dos serviços educacionais pelas escolas públicas municipais, com violação, em tese, do princípio administrativo da eficiência, bem como a garantir a realização de políticas públicas na área da educação, necessárias para o aumento do IDEB no Município de São José do Peixe/PI.

6.20 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de Notícias de Fato (SIMP nº 000078-065/2017), que visa a construção de quadra poliesportiva. NF (SIMP nº 000102-065/2018) que visa Ato de remoção de servidor público municipal.

6.21 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000143-085/2018), instaurado para averiguar denúncia feita por meio do Ofício nº 002/2018, onde Repórter informava sobre recusa a acesso a documentos oficiais da Câmara de Vereadores do Município de Corrente-PI, para a produção de matéria jornalística. Arquivamento de procedimento Administrativo nº 030/2018 (SIMP nº 000428-085/2018), destinado a apurar possível ocorrência de abuso e/ou negligência a pessoa com deficiência

6.22 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000909-271/2018), sobre ação de Alimentos.

6.23 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 001022-271/2018), trata sobre Alimentos.

6.24 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000943-271/2018), trata sobre Alimentos.

6.25 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000905-271/2018), trata sobre Alimentos.

6.26 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000986-271/2018), crimes contra a liberdade pessoal.

6.27 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000886-271/2018), autuada para averiguar suposta conduta de funcionário da escola CEDEG, consistente em molestamento de crianças.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.28 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000431-271/2018) em Inquérito Civil Público nº 07/2018, sobre acumulação ilegal de cargos. Prorrogação de Notícia de Fato (SIMP nº 000885-271/2018), processo sigiloso. Prorrogação de prazo de Notícia de Fato (SIMP nº 000885-271/2018), processo sigiloso. Prorrogação de prazo de Notícia de Fato (SIMP nº 000865-271/2018), sobre guarda.

6.29 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato (SIMP nº 000887-271/2018), autuada com finalidade de acompanhara situação de menor.

6.30 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000336-240/2018), suposta ocorrência de abuso sexual contra menor.

6.31 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio-PI. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo (SIMP nº 000382-240/2018), noticiando suposta ocorrência de abuso sexual contra menor.

6.32 E-mail oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000011-281/2017), cujo objeto correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial.

6.33 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 104/2017 (SIMP nº 001187-060/2016), notícia de faltas habituais por parte de profissional médico do Hospital Regional de Campo Maior.

6.34 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 02/2018-B (SIMP nº 000095-089/2018), sobre adolescente em situação de risco.

6.35 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 71/2018-B, que informa possível violação dos direitos da criança.

6.36 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 72/2018-B, que informa possível violação dos direitos da criança.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.37 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamentos de Notícia de Fato (SIMP nº 000141-065/2018), tata sobre cratera em via pública. Notícia de Fato (SIMP nº 002089-055/2018), sobre ato de remoção de servidor público estadual.

6.38 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: declínio e atribuição do Inquérito Civil nº 01/2017 (SIMP nº 000035-161/2017), sobre violação aos princípios administrativos/ato de improbidade administrativa.

6.39 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 47/2018 (SIMP nº 000068-088/2018), com fins de apurar notícia de ausência de transporte para pacientes da zona rural.

6.40 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 10/2018 (SIMP nº 000621-184/2018), com o objetivo de apurar possível irregularidades nos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Castelo do Piauí que se encontram na garagem localizada na Av. Antonino Freire.

6.41 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000289-264/2018) em Inquérito Civil, para apuara supostas irregularidades em contratos celebrados entre o Município de Socorro do Piauí e servidor. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000028-264/2018) em Inquérito Civil, para apurar possível cumulação irregular de cargo público pelas servidoras e Município de Socorro do Piauí/PI. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000076-237/2018) em Inquérito Civil, para apurar irregularidades encontradas na análise da prestação de contas do Município de São Francisco de Assis do Piauí, exercício de 2012 pelo TCE. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000020-276/2018) em Inquérito Civil, para apurar supostas parceria entre Igreja Evangélica e Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000246-237/2018) em Inquérito Civil, para apurar supostas irregularidades que podem caracterizar ato de improbidade administrativa no Município de Bela Vista do Piauí nos exercícios de 2011 a 2015. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000148-237/2018) em Inquérito Civil, para apurara irregularidades na utilização de bem público (veículo) pela Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000147-237/2018) em Inquérito Civil, para apurar supostas irregularidades na concessão de pagamento de diárias pela Câmara Municipal de Simplício Mendes-PI. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000031-276/2018) em Inquérito Civil, para apurar irregularidades na gestão do ex-prefeito de Conceição do Canindé, compras de gêneros alimentícios, exercício 2010. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000160-237/2018) em Inquérito Civil, para apurar ausência de prestação de contas de Convênio celebrado pelo ex-gestor no Município de São Francisco de Assis do Piauí. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000039-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

264/2018) em Inquérito Civil, para apurar irregularidades encoradas na Tomada de Contas do Município de Ribeira do Piauí, exercício de 2012. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000036-264/2018) em Inquérito Civil, para apurar irregularidades reintegração de servidores pelo Município de Socorro do Piauí. Conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000154-237/2018) em Inquérito Civil, para apurar falta de disponibilização de edital de Tomada de Preço nº 24/2018 pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

6.42 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 001186-065/2015), sobre descumprimento da carga horária de trabalho de servidora municipal.

6.43 E-mail oriundo da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil nº 25/2014 (SIMP nº 000218-022/2017), instaurado para apurar possível ato de improbidade cometido por ex-assessor de Procurador de Justiça, consistente no exercício da advocacia.

6.44 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Assunto: prorrogação de prazo dos Procedimentos (SIMP nº 000142-065/2018), sobre eventual irregularidade na abertura de conta do Fundo Municipal de Cultura através da Secretaria de Gestão do Município sem a ciência do Conselho Municipal de Cultura. (SIMP nº 000028-065/2015) que trata sobre fiscalização acerca de eventuais atos de improbidade administrativa perpetrado sor Vereador.

6.45 E-mail oriundo da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil nº 07/2015 (SIMP nº 000078-022/2014), para eventuais irregularidades nas contratações de servidores públicos, ocupantes de cargos comissionados.

6.46 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 46/2018 (SIMP nº 000149-101/2018), que tem por escopo fiscalizar e acompanhar o cumprimento da legislação que dispõe sobre a obrigação das instituições bancárias e seus correspondentes, em funcionamento no Município de Floriano, a realizarem todas as providências necessárias para a garantia aos usuários em tempo razoável.

6.47 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 04/2018 (SIMP nº 000586-199/2018), com o intuito de acompanhar e fiscalizar o cumprimento de mediadas que objetivam evitar a violação dos direitos de Crianças e Adolescentes, durante os festejos de N.S Do Perpétuo Socorro, celebrado no período de 12 a 14 de 2018, no Município de Cocal/PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.48 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 002/2018 (SIMP nº 000543-293/2018), para fins de que sejam tomadas medidas para designação de Delegado de Polícia com lotação exclusiva junto à Delegado de Polícia do Município de Capitão de Campos, Distrito Policial que alberga os Municípios de Capitão de Campos, Boqueirão do Piauí e Cocal de Telha.

6.49 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000670-085/2018), solicitando a execução de palestra sobre “Consciência Política e o Papel do Cidadão no Ano eleitoral”. Notícia de Fato (SIMP nº 000755-085/2018), denúncia anônima junto à OVM/PI, relata acometimento de suposto de crime de boca de urna e ato de improbidade, por policial militar próximo a local de votação. Procedimento Administrativo nº 044/2009 (SIMP nº 000753-085/2018), trata sobre ilícitos administrativos no Município de Corrente-PI (nomeação de candidatos em desacordo com a ordem estabelecida em concurso público).

6.50 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000132-199/2018), para apurar eventuais irregularidades administrativas e/ou construção de uma casa e de galeria subterrânea para passagem de água em terreno situado na Av. Joaquim Vieira de Brito, nas proximidades da Unidade Escolar Samuel Tupinambá.

6.51 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 04/2018 (SIMP nº 000206-271/2017), para acompanhar a situação de menores irmão e órfãos, sob a guarda judicial da avó.

6.52 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000019-237/2018) em Procedimento Investigatório Criminal, para averiguar suposto abuso de autoridade cometidos pelos policiais militares atuantes na Força Tática da 2ª Companhia de Polícia Militar.

6.53 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 01/2017 (SIMP nº 000267-271/2017), para acompanhamento do cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta nº 18/2014 e respectivos aditivos de modo a subsidiar, se for o caso, adoção das medidas judiciais cabíveis.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.54 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP Nº 000775-271/2018), sobre notícia relatando a existência de criatório de bovinos soltos na zona urbana.

6.55 E-mail oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000579-086/2018), sobre crimes contra a liberdade pessoal.

6.56 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de ação referente ao Inquérito Civil nº 009/2015 (SIMP nº 000015-277/2017), visa averiguar ocorrência dos fatos noticiados, coletar provas, caso necessário, adotando ao final as medidas judiciais cabíveis acerca do possível recebimento ilegal de diárias e demais atos que configuram ato de improbidade administrativa. Ajuizamento de ação referente ao Inquérito Civil nº 008/2014 (SIMP nº 000011-085/2015), para averiguar reclamações de mau atendimento na 10ª CIRETRAN de Corrente-PI. Ajuizamento de ação referente ao Inquérito Civil nº 016/2015 (SIMP nº 000067-085/2015), sobre representação ofertada por Vereador do Município de Sebastião Barros/PI, relatando irregularidades encontradas na administração do fundo de previdência própria do Município de Sebastião Barros/PI.

6.57 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000010-276/2018) em Inquérito Civil Público, para apurar a existência de salas de aula multisseriadas nas Escolas Municipais de São Francisco de Assis do Piauí/PI.

6.58 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000696-090/2018), requerimento de transporte para tratamento de saúde da pessoa com deficiência.

6.59 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 168/2011 (SIMP nº 000752-085/2018), sobre degradação ambiental no Município de Corrente-PI e suposto desvio de recursos públicos. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 078/2009 (SIMP nº 000751-085/2018), sobre improbidade administrativa.

6.60 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de ação referente a Inquérito Civil nº 013/2017 (SIMP nº 000213-085/2017), com o objetivo de verificar a legalidade e regularidade de campeonato de futebol realizado com recursos públicos pelo Município de Corrente-PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.61 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de ação referente a Inquérito Civil nº 006/2013 (SIMP nº 000045-085/2015), para proceder a investigação prévia acerca da gestão do Município de Sebastião Barros/PI, haja vista o relatório da análise de contas feitas pelo TCE em relação ao exercício de 2008 a 2009.

6.62 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de ação referente ao Procedimento Administrativo nº 004/2017 (SIMP nº 000040-277/2017), visa acompanhar o cumprimento das cláusulas de TAC celebrado nos autos do PPICP nº 004/2015, entre o Ministério Público e o Município de Cristalândia do Piauí, sobre a contratação temporária de pessoal por parte da Secretaria de Educação.

6.63 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicando ajuizamento de ação referente ao Procedimento Administrativo nº 042/2018 (SIMP nº 000688-085/2018), sobre fornecimento de medicamento TACROLIMO 1mg a paciente transplantada.

6.64 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 047/2018 (SIMP nº 000571-060/2018), trata sobre a existência de um prefiro no Certame de Licitações no Município de Campo Maior, onde o Pregoeiro teria deixado de exigir requisitos obrigatórios para certames licitatórios da empresa participante A2Z Consultoria e Treinamento, com suposto direcionamento do certame em favor desta.

6.65 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 48/2018 (SIMP nº 000077-088/2018), instaurada com finalidade de acompanhar e fiscalizar o evento Picos Fest Berro 2018. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 42/2018 (SIMP nº 000286-088/2017), tendo como objeto o acompanhamento e a fiscalização das nomeações/posses de candidatos aprovados em concurso público. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 165/2017 (SIMP nº 000001-088/2016), que visa averiguar denúncia referente a não devolução da taxa de inscrição do concurso público realizado pelo Município de Dom Expedito Lopes/PI.

6.66 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo (SIMP Nº 000151-101/2018), que tem como escopo fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio nº 001/2018/SDR, que tem por objeto a construção do Matadouro Público do Município de Floriano, à luz dos princípios da Administração Pública.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.67 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Beneditinos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 003/2018, trata sobre problemas na Associação dos Pequenos Produtores Rurais da comunidade Angelim, no Município de Beneditinos-PI.

6.68 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000618-090/2018), sobre requerimento de internação na fazenda Esperança para dependente químico.

6.69 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 028/2018 (SIMP nº 000420-085/2018), sobre Relatório de Visita PROCON/MPPI, onde foi constatado através da fiscalização que o estabelecimento FLORA GÁS LTDA (FLORA GÁS) estava comercializando botijão de gás GLP de 13 Kg ao valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), e que o valor de aquisição do mesmo era de R\$ 56,16 (cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

6.70 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Joaquim Pires-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 02/2016 (SIMP nº 000360-236/2018), trata sobre improbidade administrativa. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 02/2017 (SIMP nº 000361-236/2018), sobre estabelecimento de Ensino (Lei nº 9.870/99-art. 1º a 9º), contratos de consumo.

6.71 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 11/2017 (SIMP nº 000010-258/2017), trata sobre cobrança indevida de taxa de iluminação pública. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 94/2017 (SIMP nº 000119-088/2016), que visa acompanhar e fiscalizar possível ofensa ao direito difuso e coletivo acerca de falta de transparência na administração e a negação de informação de interesse público por parte da Secretaria Municipal de Educação de Dom Expedito Lopes devidas ao sindicato dos Servidores Públicos (SINDSER). Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 24/2017 (SIMP nº 000133-088/2016), sobre interrupção de transporte devido a uma cancela.

6.72 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 15/2018 (SIMP nº 000257-161/2018), sobre acumulação de cargos.

6.73 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamentos de Procedimento Administrativo Nº 06/2017 (SIMP nº 000009-088/2014), trata sobre despejo para uso próprio (Lei Federal nº 8245/91, art. 47, III e 61). Procedimento Administrativo Nº 64/2017 (SIMP nº 000010-088/2015), aberto para acompanhar e fiscalizar as condições ambientais e higiênico-sanitárias do Matadouro do Município de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Picos/PI. Procedimento Administrativo Nº 44/2017 (SIMP nº 000012-088/2014), instaurado para averiguar possíveis prejuízos a saúde da população vizinha da fábrica de cerâmica, Cerâmica JM, na cidade de Sussuapara-PI, devido o lançamento de fumaça das chaminés dos fornos a lenha. Procedimento Administrativo Nº 97/2017 (SIMP nº 000246-088/2015), aberto para acompanhar e fiscalizar a existência de barramentos e desvios de águas do Rio Guaribas, gerado pelo Ofício nº 406/2015-OMP/PI enviado pela Ouvidoria do Ministério Público.

6.74 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 08/2018, trata sobre Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, processo seletivo público.

7. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

7.1. Presidente propõe a antecipação da próxima sessão para o dia 14, em face do ponto facultativo no dia 16. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a realização da próxima sessão ordinária no dia 14 de novembro de 2018, às 9h.

7.2. Presidente presta esclarecimentos sobre a aprovação pelo Senado do aumento dos subsídios.

8. PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO.

PARTICIPARAM DA SESSÃO A DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, ATÉ ÀS 10HM O DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ARISTIDES SILVA PINHEIRA, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO, DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO E DRA. CLOTILDES COSTA CARVALHO. CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.